



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 11 de dezembro de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 448/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Abraão Lincon Elizeu.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pela Admissibilidade (Gabinete do Presidente)

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Encaminha a proposição ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente (Plenário)

Heuller Kaian da Costa Santos
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Heuller Kaian da Costa Santos** em 11/12/2025 13:35

Checksum: **32942883B36C789CEC2B4EF7FF257CEE07676D5012568B5B1ACB2C8C270C4AF7**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.